

A nova morfologia do trabalho e o trabalho educativo: apontamentos iniciais

The new morphology of work and educational work: initial notes

Lorena Forti* 

RESUMO

Trata-se de apontamentos — de embasamento teórico, a partir de pesquisa bibliográfica, sobre a nova morfologia do trabalho e o trabalho educativo — constituintes da pesquisa que se desenvolve sob o título *A dimensão ético-política do direito à liberdade de ensinar para a docência na Educação Básica*. O texto se divide em dois subtemas: “A nova morfologia do trabalho na produção e nos serviços”, a partir do qual se intenciona explicitar o que se alterou (e a partir de que condições) no âmbito do trabalho, assim como dar ênfase à continuação da validade da teoria do valor ante o açambarcamento, pelo capital, de atividades humanas das quais não se extraía mais-valia; e “Dimensão ético-política do trabalho educativo como profissão”, em que se busca explicitar a existência de tal dimensão a partir da analogia do trabalho educativo como profissão com o serviço social como profissão.

Palavras-chave: Nova morfologia do trabalho; trabalho educativo; dimensão ético-política.

ABSTRACT

These are notes — with a theoretical basis, from bibliographical research, on the new morphology of work and educational work — constituents of the research developed under the title “The ethical-political dimension of the right to freedom of teach for teaching in Basic Education.” The text is divided into two subthemes: “The new morphology of work in production and services”, which aims to explain what has changed (and under what conditions) in the scope of work, as well as to emphasize the continued validity of the theory of value in the face of capital’s monopolization of human activities from which no surplus value was extracted; and “The ethical-political dimension of educational work as a profession”, which seeks to explain the existence of such a dimension by the analogy between educational work as a profession and social service as a profession.

Keywords: New morphology of work; educational work; ethical-political dimension.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2025.94197>

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.
Email: l.forti.addenda@gmail.com

COMO CITAR: FORTI, L. nova morfologia do trabalho e o trabalho educativo: apontamentos iniciais. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 23, n. 60, pp. 208-223, set./dez., 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2025.94197>.

Recebido em 19 de fevereiro de 2025.

Aprovado para publicação em 07 de julho de 2025.

Responsável pela aprovação final:
Silene de Moraes Freire



© 2025 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

“É caminhando que se faz caminho, mesmo quando os resultados a que se aporta são, bem-feitas as contas, modestos” (Barata-Moura, 1997, p. 12). Valho-me dessa sentença proferida pelo filósofo português José Barata-Moura para indicar ao/à leitor/a a modesta aspiração e alcance do presente texto. Trata-se, como prenuncia o título, de apontamentos iniciais. Esses apontamentos iniciais relacionam-se precipuamente à questão da nova morfologia do trabalho, com vistas à compreensão e desenvolvimento mais pormenorizado, em texto futuro, das implicações dessa nova morfologia para o trabalho educativo, especialmente o exercido no âmbito da Educação Básica brasileira, no qual se inserem crianças e adolescentes.

Cabe salientar que o tema abordado se articula com o projeto da tese que se desenvolve sob o título *A dimensão ético-política do direito à liberdade de ensinar para a docência na Educação Básica* e, além disso, que sua discussão, conquanto sucinta, contribuirá para a fundamentação teórica da correspondente pesquisa. Cabe salientar ainda, a título de prévio esclarecimento, que ao me referir à dimensão ético-política, faço-o com base em entendimento análogo ao de Iamamoto (1998) no tocante ao serviço social como profissão, e que o que busco expressar com “dimensão ético-política do direito à liberdade de ensinar para a docência na Educação Básica” é: o direito à liberdade de ensinar como (*na condição de, na perspectiva de*) constituidor da dimensão ético-política da profissão docente na referida etapa de ensino. Isso, considerando, inclusive, que a pesquisa não objetiva entender como os/as professores/as ensinam, mas como eles/elas entendem que devem ensinar; que a pesquisa não pretende descrever a prática dos/as professores/as nem precipuamente verificar se o direito à liberdade de ensinar efetivamente se dá (materializa-se), mas compreender como essa categoria profissional, na referida etapa de ensino, entende o direito à liberdade de ensinar e, a partir desse entendimento, orienta a sua ação profissional.

Dessarte, o presente trabalho se divide nos seguintes dois subtemas: (1) “A nova morfologia do trabalho na produção e nos serviços”,¹ a partir do qual se intenciona explicitar o que se alterou (e a partir de que condições) no âmbito do trabalho, assim como dar ênfase à continuação da validade da teoria do valor ante o açambarcamento, pelo capital, de atividades humanas das quais não se extraía mais-valia; e (2) “Dimensão ético-política do trabalho educativo como profissão”, em que se busca explicitar a existência de tal dimensão a partir da analogia do trabalho educativo como profissão com o serviço social como profissão.

1 “Prestar serviço” e “produzir” são, ambos, trabalho. A divisão no título do subtema só se dá devido à difundida separação setorial da economia, que separa do trabalho de extração de matérias-primas (setor primário) — agricultura e pecuária, basicamente — e do trabalho fabril (setor secundário) as demais atividades existentes (chamadas de serviços).

A “nova morfologia do trabalho na produção e nos serviços”

Uma frase — de aparente obviedade — que compõe a argumentação de Ricardo Antunes (2020) na célebre obra *O privilégio da servidão* mostra-se-nos, a meu ver, de grande valia como mote de/para reflexão. Ela se configura tanto como ponto de chegada (conclusão) quanto como ponto de partida, se se pretende empreender uma investigação sobre o modo de produção vigente, cabendo esclarecer, desde já, que “modo de produção” é um conceito que, como bem observa Saviani (2009), tal como fora formulado e desenvolvido por Marx, não se circunscreve à economia, sendo, antes, um conceito ontológico, relativo à maneira como se produz o próprio ser dos humanos² — maneira essa, aliás, determinada pelo trabalho, pois é pelo trabalho que o ser humano produz a sua existência (funda-a e mantém-na) (Forti, 2020); portanto, “o modo como o homem [(ser humano)] trabalha determina todas as demais formas da existência humana” (Saviani, 2009, p. 113 - inclusão entre colchetes da autora).

Conforme declara Antunes na supracitada obra, ou melhor, a frase do autor que destaco como de grande valia para reflexão em *O privilégio da servidão* é a seguinte: “[...] é preciso [...] indicar que o capitalismo de nosso século é muito diferenciado em relação àquele que vigorou no século XIX” (Antunes, 2020, p. 51).

A frase, como julgo, é ponto de chegada, uma vez que, para se chegar seguramente a essa conclusão, foi preciso um longo caminho de análises (e sínteses). Por outro lado, vejo-a como ponto de partida caso se pretenda, na perspectiva do materialismo histórico-dialético, com vistas à superação do modo de produção vigente, desumanizante que é, atender à necessidade de “compreender as condições de produção do futuro aninhadas nas relações que produzem a realidade capitalista presente”, conforme advogam Algebaile e Oliveira (2020, p. 1). Tal pretensão mostrar-se-ia de antemão fracassada, se não partisse do reconhecimento de que há diferenças substantivas no capitalismo atual em relação ao do século XIX.

Mas por que Antunes toma o século XIX como referência de comparação? Por que tomar o século XIX, se “o capitalismo como sistema econômico, político e social dominante surgiu muito lentamente, em um período de vários séculos, primeiro na Europa Ocidental e, depois, em grande parte do mundo” (Hunt; Lautzenheiser, 2022, p. 1)? Porque é no século XIX que se polarizam, em torno da indústria fabril, as duas novas classes sociais propriamente capitalistas: a burguesia e o proletariado.

Diante dessa justificativa, cabe esclarecer que adoto o entendimento de Santos (2013b) sobre a noção ampliada de indústria em Marx. Conforme explica o autor, para Marx, indústria é todo ramo social de produção que funcione segundo as leis do capital. A

2 Assim se compreende, ainda que, quando me refiro à sistema econômico (sempre também político e social, concomitantemente), considero, tal como Hunt e Lautzenheiser (2022), que ele (sistema econômico) se define pelo modo de produção no qual se baseia.

produção desse ramo, se for de acordo com as leis do capital, de produção de mais-valia, é, para Marx, indústria. Sendo indústria também, portanto, a agricultura e o que se costuma chamar de serviços. Segundo Santos, o conteúdo exato dado por Marx ao termo industrial encontra-se na seguinte passagem do Livro II de *O Capital*:

Nos estágios de circulação, o valor-capital assume duas formas, a de capital-dinheiro e a de capital-mercadoria; no estágio da produção, a forma de capital produtivo. O capital que, no decurso de todo o seu ciclo, ora assume, ora abandona essas formas, executando através de cada uma delas a função correspondente, é o capital industrial [*industrielles Kapital*], *industrial* [*industriell*] aqui no sentido de abranger todo ramo de produção explorado segundo o modo capitalista” (Marx, 2008a, p. 62 *apud* Santos, 2013a, p. 116 - grifos de Santos).

Decorrendo disso, de acordo com o seguimento da explicação de Santos, que as demais formas de capital até aquele momento existentes tornam-se formas particulares de funcionamento do capital industrial (por ele apropriadas e a ele subordinadas):

[...] capital-dinheiro, capital-mercadoria e capital produtivo não são espécies diferentes de capital, mas formas particulares de funcionamento do capital industrial. Mais do que isso, este último tem uma função peculiar: gerar mais-valia, ao contrário das outras formas de existência do capital que apenas se apropriam do trabalho excedente. As demais espécies de capital (o capital mercantil, por exemplo), típicas das formas de transição, são apoderadas pelo capital industrial, e a ele subordinadas. Nele se estabelece realmente a relação de exploração do trabalhador pelo capitalista (Marx, 2008a, p. 62 *apud* Santos, 2013a, p. 116).

Nas palavras de Marx (2014, p. 134), ao referir-se ao tipo de capital surgido da fase industrial:

O capital industrial é o único modo de existência do capital em que este último tem como função não apenas a apropriação de mais-valor ou de mais-produto, mas também sua criação. Esse capital condiciona, portanto, o caráter capitalista da produção; *sua existência inclui a existência da oposição de classes entre capitalistas [burgueses] e trabalhadores assalariados [proletários]* (grifos e inclusões da autora).

Portanto, apesar de ter sido a indústria do tipo fabril que inaugurou a possibilidade de criação de mais-valia pelo próprio capital, no momento da produção, e não apenas a apropriação dela no momento da circulação, não é ela a única indústria que, no decorrer da vigência do capitalismo, seja capaz disso. Como explica Cotrim (*apud* Fuini, 2022), o capital como uma determinada magnitude de valor representada pelo dinheiro que, de algum modo empregado, ao final de um processo, retorna ampliado a seu dono (o valor que se valoriza) — processo que pode ocorrer, por exemplo, pelo comércio, pela revenda

de mercadorias ou pelo empréstimo de dinheiro a juros — já existe em sociedades pré-capitalistas. Com relação ao capital, o que é inédito a partir da fase industrial do capitalismo é que a valorização do valor se dá também no momento da produção. Nas palavras de Marx (2014a):

[...] a transformação de [...] dinheiro em capital, ocorre no interior da esfera da circulação e, ao mesmo tempo, fora dela. Ele é mediado pela circulação, porque é determinado pela compra da força de trabalho no mercado. Mas ocorre fora da circulação, pois esta apenas dá início ao processo de valorização, que tem lugar na esfera da produção.

[...]

Ao transformar o dinheiro em mercadorias, que servem de matérias para a criação de novos produtos ou como fatores do processo de trabalho, ao incorporar força viva de trabalho à sua objetividade morta, o capitalista transforma o valor — o trabalho passado, objetivado, morto — em capital, em valor que se autovaloriza [...] (2014a, p. 271).

[...] O processo de produção, como unidade dos processos de trabalho e de formação de valor, é processo de produção de mercadorias; [o processo de produção] como unidade dos processos de trabalho e de valorização, ele é processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias (2014a, p. 351, inclusão entre colchetes da autora).

Considerando que a renda da classe capitalista advém da situação de dependência e desamparo dos/as trabalhadores/as — situação essa coercitivamente criada e mantida desde o sangrento processo de tomada dos meios de produção conhecido como acumulação primitiva —, outro aspecto muito relevante da fase industrial do capitalismo foi a possibilidade de aprofundar essa situação de depauperamento e vulnerabilidade dos/as trabalhadores/as pela separação, também inaugurada pelo processo fabril de produção, entre o trabalho físico e o trabalho mental. Separação cujos efeitos não se circunscreveram ao ambiente fabril, mas, como bem caracteriza Braverman (1974, p. 315-316), com base em estudos pregressos e inúmeros registros sobre as mudanças no processo de trabalho, chegam, no século XX, ao ambiente do trabalho “mental” (“de escritório” ou “burocrático”):

No início, o escritório era o local do trabalho mental e o chão de fábrica era o local do trabalho manual... A gestão científica deu ao escritório um monopólio sobre a concepção, o planejamento, a avaliação e a medição dos resultados, enquanto que no chão de fábrica não restava nada senão a execução física do que fora pensado no escritório. Na medida em que isso era verdade, a identificação do trabalho do escritório com o pensamento e a mão de obra formada e o processo produtivo propriamente dito com a mão de obra que não pensava nem tinha instrução tinha certa validade. Mas quando o próprio escritório ficou sujeito ao processo de racionalização, esse contraste perdeu a força. As funções de pensamento e planejamento se concentraram num grupo ainda menor de pessoas no escritório e para a massa dos empregados aí, o escritório se tornou um lugar de trabalho manual tal como o chão da fábrica. Com a transformação da gestão num processo de trabalho administrativo, o trabalho

manual se espalha para o escritório e logo se torna característico das tarefas da massa dos trabalhadores burocráticos (Braverman *apud* Hunt; Lautzenheiser, 2022, p. 459).

No século XX, o trabalho é profundamente marcado pela crise capitalista da década de 1970. O modelo de produção que vigia antes da crise era o fordista, cujo parâmetro era, por sua vez, o modelo taylorista. O fordismo havia suplantado aspectos da produção taylorista —manual e artesanal, baseada na organização hierarquizada dos trabalhadores, no monitoramento do tempo de execução de tarefas e na premiação por desempenho —, adotando as linhas de montagem, nas quais os trabalhadores, treinados e voltados para tal, executavam apenas uma única tarefa, estando submetidos ao ritmo da maquinaria que conduzia (em uma espécie de esteira) o produto a ser fabricado para o trabalhador. A rigidez do modelo, que agilizava o processo de produção e exigia pouco em termos de capacitação dos trabalhadores, serviu satisfatoriamente, durante quase meio século, à acumulação do capital, tendo alcançado seu apogeu entre as décadas de 1950 e 1960, quando se constituíram regimes democráticos e de implantação do estado de bem-estar social nos Estados Unidos e em países europeus. Conforme atesta Gentili (1998), ainda que com singularidades, todas as regiões do mundo cresceram mais que em qualquer outro período desde 1820. Baixos índices de desemprego davam ainda mais credibilidade à ideia de que o crescimento econômico comportaria vantagens quase infinitas.

O excesso de produção e a consequente diminuição dos lucros, a desvalorização do dólar, a crise do petróleo, a grande rotatividade da força de trabalho (de certo modo consequente da insatisfação dos trabalhadores em relação à rotina debilitante de sua jornada laboral e a seu alheamento relativamente ao projeto, à organização da produção) constituíram, no início da década de 1970, conjuntura promissora para a disseminação de um novo modelo produtivo, surgido no Japão — país que, arrasado pela guerra, não podia produzir nem consumir massivamente. E foi assim que o toyotismo logo se espalhou pelo mundo: identificando os desperdícios a serem evitados pelas fábricas e “flexibilizando” o processo produtivo para que não se gastasse além do que pudesse assegurar competitividade, e não se produzisse mais do que pudesse ser absorvido pelo mercado.

Essa nova estratégia de aumentar os lucros a partir de menos investimentos — chamada de flexibilização — demandou um novo perfil de trabalhadores/as: (trabalhador/a) mais “qualificado/a” e multifuncional, quer dizer, mais cômico/a das etapas de produção, com vistas a opinar e contribuir para o ajustamento necessário à sustentabilidade e à expansão do modelo, trabalhador/a que passa a ser chamado/a de “colaborador/a” (“aquele/a que labora junto”), capacitado/a para migrar ou para dar conta de mais de um setor, caso a fábrica disso necessite, e interessado/a em ocupar, pelo mérito, postos de liderança, destacados com prêmios, benefícios, aumento salarial etc.

A pauta da flexibilização — entenda-se: da estratégia de exploração do trabalho aliada à perda de direitos dos/as trabalhadores/as para possibilitar a retomada de lucros —, para dar conta do novo formato produtivo, precisou atingir, sobretudo nos países chamados “subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento”, os de capitalismo periférico e dependente, tanto as leis relativas ao trabalho (inclusive as referentes à organização sindical, para enfraquecer a organização/resistência dos/as trabalhadores/as) como a normatividade relativa à formação dos/as trabalhadores/as. Legitimaram-se novas formas de terceirização, menos custosas à produção, ao mesmo tempo que aumentaram exponencialmente o desemprego e o trabalho informal (Druck, 2013).

Assim sintetiza Antunes (2013) a diferença entre o trabalho na fase taylorista-fordista e o trabalho na fase toyotista (reconhecendo, é claro, traços de continuidade e descon-tinuidade no mais recente em relação ao da fase anterior):

O trabalho tinha uma conformação mais coisificada e reificada, mais maqui-nal; em contrapartida, era provido de direitos e regulamentação, ao menos para os polos mais qualificados. A [...] forma de degradação do trabalho típica da empresa da flexibilidade toyotizada é aparentemente mais “participativa”, mas os traços de reificação são ainda mais interiorizados (com seus mecanis-mos de “envolvimento”, “parceria”, “colaboração” e “individualização”, “me-tas” e “competências”). Ela é responsável pela desconstrução monumental dos direitos sociais do trabalho [...] (p. 21 - grifos originais).

Antunes fala em “degradação do trabalho” por considerar a oposição entre capital e trabalho como uma condição intrínseca do capitalismo. Ou, em outras palavras, por perceber, como denomina, “a dialética espetacular do trabalho”:

[...] o *sentido do trabalho* que estrutura o capital (o trabalho abstrato) é deses-truturante para a humanidade, enquanto seu polo oposto, o *trabalho* que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho concreto, que cria bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital” (2020, p. 28 - grifos originais).

O acúmulo de capital se dá pela apropriação dos valores produzidos pelo emprego do trabalho alheio, pela exploração. A crise é deflagrada quando o capital não consegue mais acumular valor, tornando-se necessário vigerem novas formas de recrudescimento da exploração. Como bem coloca Sousa Junior (2005, p. 3), “O processo de acumulação é irreversível e incontrolável dentro da organização capitalista da produção e é sempre crescente até que crises cíclicas possam interrompê-lo para que depois seja retomado de modo ainda mais intenso”.

À elevação do desemprego e à redução dos salários — efeitos imediatos das crises —, seguem-se novos formatos produtivos, que se distinguem uns dos outros pelo aparato

tecnológico utilizado (maquinaria), “pelo controle da organização do trabalho e pelo estabelecimento de normas relativas à intensidade [leia-se: grau de esforço físico, intelectual e emocional exigido do trabalhador] com que esse trabalho é realizado” (Dal Rosso, 2013, p. 47-48 - inclusão entre colchetes da autora).

Inobstante uma maior intelectualização do trabalho, diz ainda Antunes (2013), intelectualização no sentido estabelecido pelo mercado — salienta o autor —, o mundo produtivo contemporâneo, sobretudo desde o início da década de 1970, vem apresentando tendências mundiais de informalização da força de trabalho e de aumento dos níveis de precarização dos/as trabalhadores/as — o que, ao contrário do que tentaram comprovar alguns teóricos como, por exemplo, André Gorz (1987) e Jürgen Habermas (1991), não aniquila a centralidade do papel desempenhado pelo trabalho na produção de valor, mas, antes, configura o que Antunes chama de *nova morfologia do trabalho*. Diferentemente dos autores que defendem o descentramento do trabalho e a sua perda de relevância como elemento social estruturante, ao afirmarem que o trabalho vivo (não mecanizado, dependente da presença humana) estaria se tornando cada vez mais residual como fonte criadora de valor, tendo em vista que novos estratos sociais oriundos das atividades comunicativas (movidas pelo avanço tecnocientífico e pelo advento da “sociedade da informação”) estariam emergindo, Antunes (2013) compreende que tais estratos sociais não estão deixando progressivamente de participar da criação de valor, mas, antes, vivem uma nova condição de assalariamento no setor de serviços, que não os eximem da exploração de seu trabalho.

Um dos motivos da vigência da centralidade do trabalho se deve, vale lembrar, ao fato de que, quando se analisa a categoria trabalho, está se analisando a regularidade do seu movimento, ou seja, a sua conformação, como ela se dá, em âmbito social (e histórico), e não individual. Entender o papel do trabalho não significa delimitá-lo à relação técnica do trabalhador individualizado com sua atividade profissional. Essa diferença de abordagem — e que pode levar a um equívoco interpretativo do fenômeno em tela — pode ser percebida a partir da seguinte observação:

[...] a ideia de que o artesão tinha consciência de seu processo de trabalho é falsa. Na prática, essa consciência nunca existiu. Mesmo antes do regime de acumulação taylorista-fordista não se podia afirmar que, por conta de sua suposta “visão” global do processo de trabalho, o artesão tinha consciência de sua condição política de classe (Amorim, 2013, p. 113).

Confinar o entendimento do que seja trabalho, e de seu papel na produção de valor, ao nível das relações individuais implica congraçar-se, acrescenta Amorim (2013), com a ideia de que existe um ser humano genérico, alheio à própria historicidade, ou seja, às lutas econômicas, políticas e materiais, lutas essas que se condensam no momento histórico

e no espaço da produção industrial. Como consequência, significa, também erroneamente, eleger a maquinaria utilizada na produção como inimiga dos seres humanos.

Conforme os autores supracitados, entende-se que, na contemporaneidade, o acúmulo de capital continua se dando pela apropriação dos valores produzidos pelo emprego do trabalho alheio, pela exploração, porém, por uma exploração mais aprofundada, que reclama a seu serviço a “subjetividade” do trabalhador e precariza ainda mais suas condições laborais, assim como a ele mesmo. E assim o é porque, reiterando: ao se falar de trabalho e do seu papel, está-se falando do “trabalho social, complexo e combinado que efetivamente agrega valor” (Antunes, 2013, p. 14 - grifos originais); ao se falar em “respostas cognitivas, [se essas são] suscitadas pela produção, [está-se falando de] partes constitutivas [desse mesmo] trabalho social, complexo e combinado, criador de valor” (Antunes, 2013, p. 26 - grifos originais, substituições e inclusões entre colchetes da autora).

Por mais que se alegue a tendência crescente (porém não predominante) de um trabalho mais intelectual, qualitativo, de abstração, imaterial — tendo em vista as mudanças tecnológico-informacional-digitais —, mesmo assim, percebe-se, sem muita dificuldade, primeiramente, que esse tipo de trabalho se desenvolve, ora em maior ora em menor grau, imbricado com os trabalhos materiais; e, em seguida, que o trabalho intelectual (ou a sua imaterialidade) não deixa de participar da lógica da acumulação, do cálculo do tempo social médio de trabalho para a configuração de valor.

Na nova morfologia do trabalho — quer dizer, na morfologia do trabalho que se apresenta na contemporaneidade, sob a pauta da flexibilização, provocada pela crise capitalista iniciada na década de 1970 —, o que se observa é, de acordo com a síntese de Antunes (2013, p. 20-21)

- 1) a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e sua substituição pelas diversas formas de trabalho atípico, precarizado e “voluntário”;
- 2) a criação de “falsas” cooperativas a fim de dilapidar ainda mais as condições de remuneração dos trabalhadores, erodir seus direitos e aumentar os níveis de exploração de sua força de trabalho;
- 3) o “empreendedorismo”, que se configura cada vez mais como forma oculta de trabalho assalariado e multiplica as distintas formas de flexibilização de horário, salarial, funcional ou organizativa;
- 4) a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global.

Nesse quadro, a informalidade, a qual o autor define como “ruptura com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho”, melhor dizendo, a sua vigência frequente e intensa, vem se constituindo como “importante elemento propulsor da *precarização estrutural do trabalho*” (Antunes, 2013, p. 17 – grifos originais). E assim o é

porque a informalidade, em seus variados modos de ser, contribui significativamente para a realização, a potencialização e a ampliação da mais-valia.

O quadro da nova morfologia do trabalho é tão desafiador que, em pleno século XXI, quando “mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho” (Antunes, 2020, p. 27), torna-se um privilégio o trabalho já degradado: “marcado de modo predominante por traços de alienação e estranhamento [...] [que, porém,] expressa também, em alguma medida, coágulos de *sociabilidade* que são perceptíveis particularmente quando comparamos a vida de homens e mulheres que trabalham com a daqueles que se encontram desempregados” (Antunes, 2020, p. 27 - grifo do autor, inclusão entre colchetes da autora).

Por fim, cabe advertir que, embora Antunes (2013; 2020) utilize o termo “serviços”, tendo como base a costumeira e difundida divisão dos setores econômicos³ — a saber: setor primário, relativo à extração/produção de matérias-primas, onde se incluem as atividades agrícolas; setor secundário, relativo à indústria (como setor de produção específico, e não no sentido marxiano de “todo ramo social de produção que funcione segundo as leis do capital”); e setor terciário, relativo à venda de serviços e bens imateriais —, o autor não deixa de considerar, tal como Santos (2013), o *sentido ampliado de indústria*, o qual inclui os serviços. Não por acaso, Antunes (2020) alerta para a necessidade de adoção de um *correspondente conceito ampliado de classe trabalhadora*:

Um desenho contemporâneo da classe trabalhadora deve englobar, portanto, a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho em troca de salário, seja na indústria, na agricultura e nos serviços, seja nas interconexões existentes entre esses setores, como na agroindústria, nos serviços industriais, na indústria de serviços etc. Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital-dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas (p. 33 - grifos originais em itálico; grifos em negrito da autora).

O que o autor, a meu ver, intenciona fazer quando usa (não só mas também) separadamente os termos indústria e serviços, produção e serviços, é enfatizar a lei geral da acumulação de capital, já trazida neste texto por Sousa Junior (2005), segundo a qual, dentro da organização capitalista da produção, o processo de acumulação é irreversível e incontroleável; quer dizer, intenciona enfatizar que, tendo em vista a lei geral da acumulação de

3 O economista e estatístico britânico-australiano Colin Clark é considerado o maior expoente dessa teoria de composição setorial da força de trabalho (Santos, 2023).

capital, apreendida por Marx (2014a), progressivamente, mais atividades humanas das quais não se extraía mais-valia serão (e estão sendo) açambarcadas pelo capital, e aquilo que produzem (que geram, o seu resultado), progressivamente também, assumindo a forma-mercadoria. Isso se manifesta na seguinte colocação de Antunes (2020, p. 41):

[...] no mundo contemporâneo há uma intersecção crescente entre os diversos setores da produção (indústria, agricultura e serviços), de que são exemplos a agroindústria, a indústria de serviços e os serviços industriais, esses setores são cada vez mais controlados e totalizados pelo capital, que os converte em mercadorias (sejam elas materiais ou imateriais).

Agora, retomando a frase da qual partiu a produção deste texto — “é preciso [...] indicar que o capitalismo de nosso século é muito diferenciado em relação àquele que vigorou no século XIX” (Antunes, 2020, p. 51) —, não nos cabe desconsiderar que, desde o final do século XX, o capitalismo assumira a lógica financeira como a dominante para a acumulação de capital. No entanto, sem desconsiderar também que essa nova feição do capitalismo carregue consigo alterações e especificidades próprias e importantes para/no âmbito do trabalho — alterações e especificidades essas que deverão ser objeto de reflexões futuras — importa, no limite dos propostos “apontamentos iniciais” que caracterizam este texto, em primeiro lugar, registrar que no processo de financeirização do capital, conforme explica Brettas (2020), a produção de riquezas e o crescimento econômico — ambos não significam *per se* distribuição das riquezas produzidas nem melhora na qualidade de vida em geral — continuam se originando da apropriação do trabalho não pago produzido pela classe trabalhadora. Além disso, permanece também a tendência de desregulamentação das leis trabalhistas, de terceirização e de assunção de variadas formas de contratação — inclusive, registra-se também, sem contrato:

A análise da relação entre o setor produtivo e o financeiro, bem como das formas contemporâneas de mais-valia, contribui para desvelar o *aparente* descolamento das finanças. Se é somente no âmbito da produção que se produz valor, o crescimento da rentabilidade financeira tem como fonte de sustentação o aumento das bases de extração de mais-valia. Esta gigantesca massa de dinheiro que circula mundo a fora em busca de remunerações cada vez mais altas provoca, dentre outras coisas, uma reorganização das relações de produção com vistas à redução dos custos, especialmente com a força de trabalho. Não à toa, a pressão para desregulamentar as leis trabalhistas, ampliar a terceirização e as mais variadas formas de contratação são um fenômeno mundial, ainda que com formatos e intensidades distintas nos diferentes países (p. 19-20 - grifos da autora).

Em segundo lugar, importa registrar que, embora seja inegável a preponderância dos serviços na conformação de postos de trabalho no mundo contemporâneo, esse fenômeno não significa uma homogeneização progressiva dos processos produtivos que se

transformariam, por fim, todos, em serviços (Santos, 2023). Significa, sim, um novo “arranjo imbricativo”, uma nova “simbiose” que, como tal, pressupõe seus dois integrantes: tanto a produção fabril (e a extração/produção de matérias-primas) como os serviços.

Ainda cabe registrar no limite destes “apontamentos iniciais” que, embora até então tenha prevalecido nos debates sobre trabalho imaterial (tanto no campo pós-moderno como no marxista) a identidade entre serviços e produção imaterial, “em Marx, [...] o conceito de serviço *não possui nenhuma relação com a materialidade do resultado do trabalho*, podendo constituir--se em produtos materiais e imateriais” (Santos, 2023, p.37 - grifos originais). Desse modo, haja vista a tendência crescente (porém não predominante), levantada por Antunes (2013), de um trabalho mais intelectual, qualitativo, de abstração, imaterial, relativo às mudanças tecnológico-informacional-digitais e o equívoco teórico, no próprio campo marxista, que confere identidade entre serviços e produção imaterial, parece de suma importância, ante o avanço das leis do capital sobre atividades humanas das quais não se extraía mais-valia, a compreensão da maneira como a produção imaterial se constitui célula produtiva específica na cadeia social de produção de valor.

Para essa compreensão, a obra de Santos, publicada em 2023, intitulada *A dialética do trabalho imaterial*, à qual já nos referimos algumas vezes ao longo deste texto, será um aporte fundamental. Entre tantas reflexões de grande valor para a discussão que pretendo empreender no decorrer da pesquisa sobre a dimensão ético-política do direito à liberdade de ensinar para a docência na Educação Básica, Santos defende a hipótese de que Marx, apesar de não ter sistematizado uma compreensão conclusa sobre o trabalho imaterial, distinguira duas formas de consumo desse tipo de trabalho por intuir “que o resultado da produção imaterial possui especificidades circulatórias importantes quando não se separa de seu executante” (2023, p. 107) — como ocorre no trabalho educativo — e que, “ao contrário, o resultado do trabalho imaterial que se materializa em um livro [, por exemplo,] assume as leis de circulação semelhantes [às] das outras mercadorias materiais: precisa ser transportado e vendido em mercados longínquos” (Santos, 2023, p. 107, inclusões entre colchetes da autora).

Na [...] “sociedade capitalista, que não só é uma sociedade que produz mercadorias, [...] [mas uma sociedade que] se singulariza por ter *generalizado a mercadoria na qualidade de uma forma social*” (Santos, 2023, p. 29, grifos originais), é mister compreender que “especificidades circulatórias importantes” são essas, que implicações sociais elas têm, se se pretende compreender como o trabalho educativo se insere, como ele se conforma, no capitalismo contemporâneo.

Dimensão ético-política do trabalho educativo como profissão

Como já mencionado no item de introdução deste texto, ao me referir à dimensão ético- -política, faço-o com base em entendimento análogo ao de Iamamoto (1998) no tocante ao serviço social como profissão.

A autora explica por que o serviço social possui ambas as dimensões.⁴ Conforme sua explanação, possui dimensão ética porque, sendo (um) trabalho, uma atividade fundamental do ser humano (daquela que mediatiza a satisfação de necessidades humanas diante da natureza e/ou diante de outros seres humanos), uma atividade consciente e também uma atividade prático-concreta, não apenas espiritual, atividade direcionada a fins, tem, necessariamente, que ver com valores, com o dever ser, envolvendo não somente uma dimensão cognitiva, mas também uma dimensão ético-moral. Por outro lado, possui dimensão política. E a possui por estar estreitamente ligado às relações sociais de poder da sociedade; por dispor de caráter contraditório que deriva das relações sociais que presidem a sociedade capitalista, e não propriamente da profissão; por inscrever-se em terreno atravessado por interesses sociais antagônicos, ou melhor, interesses de classes sociais distintos e em luta.

Ou seja, a partir dessas explicações, é possível, por analogia, dizer que também a docência, por um lado, tem uma dimensão ética — é trabalho, pois mediatiza a satisfação de necessidades humanas diante de outros seres humanos, é atividade consciente e também atividade prático-concreta, direcionada a fins, portanto necessariamente relacionada com valores, com dever ser, envolvendo não somente a dimensão do conhecimento, mas também a dimensão ético-moral. Por outro lado, sobretudo se considerado o percurso histórico de conformação da profissão docente nas sociedades capitalistas — daquela que atendia a uma ínfima minoria privilegiada (aos filhos da aristocracia feudal) e passa a ensinar às grandes massas para o trabalho “livre”, sob o direito do tipo contratual, e não mais “natural”, direito esse que se constitui sob a égide do pensamento liberal, coadunado aos interesses da classe burguesa —, é também possível dizer que a docência tem uma dimensão política, uma vez que, como o serviço social, encontra-se estreitamente ligada às relações sociais de poder da sociedade; dispõe de caráter contraditório oriundo das relações sociais capitalistas; e está inscrita em terreno atravessado por interesses sociais antagônicos (interesses de classes distintos e em luta).

Ademais, considero também plausível como analogia à profissão docente, isto é, considero igualmente válido para os/as professores/as tanto o que Iamamoto (1998) defende como relativa autonomia no exercício profissional dos/as assistentes sociais quanto o que contesta em relação à externalidade atribuída a determinados condicionantes da prática desses/as profissionais.

[...] o assistente social, em função de sua qualificação profissional, dispõe de uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política na condução de suas atividades. Todavia essas dependem de meios e recursos para serem efetivadas, os quais não são propriedades do assistente social, *visto que se encontra alienado*

4 Iamamoto (1998) menciona e explica outras dimensões, além das dimensões ética e política, do serviço social como profissão. No entanto, para este trabalho, importa a explicação que a autora dá sobre as duas dimensões às quais também me refiro ao tratar da docência na Educação Básica.

de parte dos meios e condições necessárias à efetivação de seu trabalho. Assim, os meios e as condições em que se realiza o trabalho — como, por exemplo, as diretrizes ditadas pelas políticas sociais públicas ou empresariais, as relações de poder institucional, as prioridades políticas estabelecidas pelas instituições, os recursos humanos e financeiros que se possa mobilizar, as pressões sociais etc. — não se afiguram como “condicionantes externos” ao trabalho profissional. Ao contrário, são condições e veículos de sua realização, indispensáveis como elementos constitutivos desse trabalho. Aqueles elementos conformam o “terreno” que viabiliza a realização do trabalho. Não podem, pois, ser vistos como “outros elementos” que, se considerados, enriqueceriam a compreensão da “prática profissional”. É esta óptica de externalidade, tão cara às análises correntes da “prática profissional”, que vem sendo contestada. Dessa maneira, a relação do exercício profissional com a instituição; os recursos orçamentários para os programas sociais (que sofrem profunda restrição em função dos “ajustes estruturais”), as políticas sociais atinentes ao campo de trabalho, a questão social etc., não podem ser encarados como componentes “externos” ao trabalho profissional, mas, ao contrário, contribuem para moldá-lo tanto material quanto socialmente (p. 94, grifos originais).

Portanto, como também já mencionado anteriormente, o que busco expressar com “dimensão ético-política do direito à liberdade de ensinar para a docência na Educação Básica” é: o direito à liberdade de ensinar *como (na condição de, na perspectiva de)* constituidor da dimensão ético-política da profissão docente na referida etapa de ensino. Isso, considerando, inclusive, que a pesquisa não objetiva entender como os/as professores/as ensinam, mas *como* esses/essas profissionais entendem que devem (que lhes cabe) ensinar. A pesquisa não pretende descrever a prática dos/as professores/as nem precipuamente verificar se o direito à liberdade de ensinar efetiva-se (materializa-se), ainda que, acredito, elementos a respeito de ambas as questões apareçam ao longo da investigação e se mostrem necessários à sua análise. O que a pesquisa objetiva é compreender como essa categoria profissional, na referida etapa de ensino, entende o direito à liberdade de ensinar e, a partir desse entendimento, orienta a sua ação profissional. Porém, cabe advertir, não com o intuito de responsabilizar (ou desresponsabilizar) os/as professores/as pela apreensão que têm, mas com o intuito de entender por que apreendem de tal forma (motivados pelo quê, a partir de que bases, sob que relações) e o que tal apreensão provoca/permite (em termos de limites e possibilidades de transformação da realidade).

Considerações finais

Com esses apontamentos iniciais sobre a nova morfologia do trabalho e o trabalho educativo, buscou-se estabelecer algumas das bases sobre as quais a pesquisa intitulada *A dimensão ético-política do direito à liberdade de ensinar para a docência na Educação Básica* deverá se desenvolver. Entende-se que, depois da compreensão da nova morfologia do trabalho, do vigor explicativo da teoria do valor na atualidade (ou na vigência do

capitalismo), e da compreensão (defesa) da existência de uma dimensão ético-política do trabalho educativo como profissão, cabem, como tarefas subsequentes (e praticamente simultâneas entre si): a delimitação mais precisa do que seja o trabalho educativo, a especificidade dele quando exercido na Educação Básica, e do que seja o trabalho imaterial, na perspectiva marxiana —tarefas para as quais o aporte de Saviani (2021) e de Santos (2023), autores cuja contribuição já se mostra presente neste texto, será fundamental.

Contribuições dos/as autores/as: não se aplica.

Agradecimentos: O presente trabalho foi realizado com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - Faperj.

Agência financiadora: não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: não se aplica.

Conflito de interesses: não se aplica.

Referências

ALGEBAIL, E.; OLIVEIRA, F. J. G. de. A superação do capitalismo em questão: com que práticas, em qual direção? Revista Espaço e Economia, n. 17, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/11131>. Acesso em: 17 jun. 2024.

ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: ANTUNES, R. (Org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 13-27.

ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

AMORIM, H. O trabalho imaterial no debate contemporâneo. In: ANTUNES, R. (Org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 105-117.

BARATA-MOURA, J. Materialismo e Subjectividade: estudos em torno de Marx. Lisboa: Editorial Avante!, 1997.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

FUINI, P. “O Capital”, de Karl Marx, é publicado pela primeira vez. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/37730>. Acesso em: 20 maio 2024.

DAL ROSSO, S. Crise socioeconômica e intensificação do trabalho. In: ANTUNES, R. (Org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 43-53.

DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 55-74.

FORTI, L. A nova morfologia do trabalho e a ideologia das competências: um estudo sobre professores da Educação Básica que buscam o mestrado acadêmico. 1 ed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

GENTILI, P. Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In: FRIGOTTO, G. (Org.). Educação e Crise do Trabalho: Perspectivas de Final de Século. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. (Coleção estudos culturais em educação).

GORZ, A. Adeus ao proletariado: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

HABERMAS, J. The Theory of Communicative Action. Londres: Polity Press, 1991. 2v.

HUNT, E. K.; Lautzenheiser, M. História do pensamento econômico. 3. ed. [12.^a reimpressão]. Rio de Janeiro: Grupo Editorial Nacional, Editora Atlas, 2022.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, K. O Capital: crítica da Economia Política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2014a.

SANTOS, V. O. Lançamento de “Trabalho imaterial e teoria do valor em Marx” de Vinícius Oliveira Santos - PT.1. 2013a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-7h6G8nw5e8&list=LL&index=2&t=230s>. Acesso em 24 maio 2024.

SANTOS, V. O. Trabalho imaterial e teoria do valor em Marx: semelhanças ocultas e nexos necessários. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013b. Disponível em: https://www.academia.edu/48312095/Trabalho_imaterial_e_teor%C3%ADcia_do_valor_em_Marx_Vin%C3%ADcius_Oliveira_Santos. Acesso em: 24 maio 2024.

SANTOS, V. O. A dialética do trabalho imaterial. São Paulo: Lavrapalavra, 2023.

SOUSA JUNIOR, J. de. Mercadoria, fetichismo e discurso figurado n’O Capital. In: 4o. Colóquio Marx e Engels, 2005, Campinas. Anais do 4o. Colóquio Marx e Engels. Unicamp: Cemarx, 2005. p. 1-18. Disponível em: <https://www.unicamp.br/cemarx/ANAI%20IV%20COLOQUIO/comunica%20E7%20F5es/GT1/gt1m2c3.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

SAVIANI, D. Modo de produção e a Pedagogia Histórico-Crítica. Germinal: marxismo e educação em debate, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 110–116, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9844>. Acesso em: 15 maio 2024.

SAVIANI, D. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 12. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2021.